



REGULAMENTO DO PASSATEMPO "Viagem a Londres Kingsman: O Círculo Dourado"

MODALIDADE:

1. EMPRESA PROMOTORA

A Promotora do presente passatempo " Viagem a Londres Kingsman: O Círculo Dourado " é a **NOS Comunicações, S.A.**, pessoa coletiva n.º 502604751, com sede em Rua Ator António Silva, n.º9, 1600-404 Lisboa, adiante designada simplesmente por "NOS" ou "Promotora".

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. O Passatempo "Viagem a Londres Kingsman: O Círculo Dourado" destina-se exclusivamente a Clientes da NOS, com serviço de televisão em situação regular, ou seja, sem saldo em dívida à data de realização do passatempo, 21 fevereiro.

2.2. Para estar elegível para o passatempo, o Cliente NOS deve alugar ou comprar o filme "Kingsman: O Círculo Dourado" no Videoclube, durante o período do passatempo (25 janeiro a 21 fevereiro). O alugar e compra do filme com voucher ou código promocional não são considerados válidos.

2.2. A participação neste passatempo é extensível ao agregado familiar do titular do contrato de Cliente NOS, sem prejuízo, em qualquer caso, da inexistência de saldo em dívida por parte deste.

2.3. Apenas podem participar no passatempo maiores de 21 anos.

2.5. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, diretores, consultores e representantes da Empresa Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

2.6. As Participações que não satisfaçam integralmente as Condições e Requisitos estabelecidos neste Regulamento não serão consideradas para efeitos do Passatempo.

2.7. A Promotora reserva-se no direito de, após verificar a existência de qualquer violação do presente regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta ou conteúdos impróprios e/ou fora de âmbito desclassificar o participante em causa.

2.8. É proibida a participação no presente concurso para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:

O Passatempo tem início dia 25 de janeiro de 2018 e termina dia 21 de fevereiro de 2018, às 23h59.

4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. A participação é feita através da página da NOS na internet relativa ao passatempo, onde o participante deverá escrever uma frase criativa com as palavras Kingsman, Londres e NOS.

4.2. Cada participante pode participar apenas uma vez neste passatempo.

5. PRÉMIOS:

5.1. A NOS oferece uma viagem a Londres para duas pessoas, com voos de ida e volta para Londres em classe económica, com transfer do aeroporto para o hotel e do hotel para o aeroporto em Londres; alojamento para 3 noites; visita aos Estúdios VFX; viagem de táxi “black cab” por Londres e os locais das filmagens com guia privado; cocktails de whiskey num bar secreto; tratamento e gestão da documentação necessária para a viagem. A visita aos estúdios e aos locais de filmagens será realizada em inglês.

5.2 Outras informações: Os voos de ida e volta garantidos têm origem somente nos aeroportos internacionais de Lisboa, Porto e Faro; O prémio exclui transferes no país de origem dos viajantes, refeições, bebidas, despesas pessoais e qualquer outra despesa que não esteja especificada como estando incluída; O alojamento inclui a partilha de um quarto pelas duas pessoas a viajar e a estadia deverá incluir a noite de sábado; no momento do check in será solicitado um cartão de crédito/débito, como garantia; Todos os elementos do prémio serão sujeitos à disponibilidade mediante reserva; se esta disponibilidade não estiver garantida, serão oferecidos outros elementos/experiências de natureza e valor semelhante; todos os viajantes deverão ter passaporte com validade mínima de 6 meses na data da viagem; cartões de crédito e seguros serão da responsabilidade dos viajantes; o prémio não poderá ser usufruído no natal, ano novo, feriados nacionais do país de origem ou do país de destino; o prémio tem a validade de 6 meses desde o momento da notificação do vencedor e a viagem terá de ser concluída dentro deste período; Pelo menos uma das pessoas a viajar deverá ter idade superior a 21 anos.

6. SELECÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES:

6.1. Será vencedor o concorrente que cumpra os critérios de participação. Os clientes elegíveis serão avaliados pela equipa de Conteúdos da NOS e será seleccionada a participação mais criativa.

6.2. O vencedor será anunciado na mesma página da NOS na internet e será contactado por sms, onde serão dados mais detalhes sobre o prémio.

7. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Empresa Promotora são consideradas definitivas.

7.2. Apenas são admitidas as Participações que estejam em conformidade com o presente Regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste Regulamento não será considerada.

7.3. Os prémios são intransmissíveis e não poderão ser trocados por dinheiro.

7.4. A Empresa Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

8. RESPONSABILIDADE:

8.1. A NOS Comunicações SA não é responsável por falhas técnicas, situações como o atraso dos vencedores e alterações na agenda do evento.

9. DADOS PESSOAIS:

9.1. Durante o processamento deste Passatempo são recolhidos e armazenados os dados pessoais dos participantes e dos vencedores, a saber o nome, o e-mail e número de telemóvel. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto, sendo que o Passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:

9.1.1. Os participantes aceitam que o fornecimento e tratamento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento e atribuição dos prémios, pelo que autorizam o seu tratamento pela NOS. Os dados serão recolhidos e tratados pela NOS exclusivamente sob sua responsabilidade.

9.1.2. O nome e localidade de residência do vencedor podem ser divulgados pela NOS através da internet.

9.2. A NOS garante a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por escrito para NOS COMUNICAÇÕES S.A., Direção Produto & Marketing Residencial - Conteúdos, "Viagem a Londres Kingsman: O Círculo Dourado" Rua Ator António Silva, nº9, 1600-404 Lisboa.